



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 032 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudada a viabilidade de implantação de um Programa Municipal de Distribuição de Óculos de Grau para a população de baixa renda do Município de Muqui, mediante parcerias com o Governo do Estado ou convênios com empresas do setor ótico, visando assegurar a saúde ocular dos cidadãos, especialmente os inscritos no Cadastro Único e estudantes da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida, o aprendizado escolar e a inserção no mercado de trabalho. Muitos cidadãos de Muqui, embora tenham acesso à consulta oftalmológica via SUS, encontram dificuldades financeiras para adquirir óculos de grau após a prescrição, o que inviabiliza o tratamento prescrito.

Municípios como Cariacica, no Espírito Santo, já demonstram a eficácia de parcerias entre as Secretarias de Saúde e Educação para identificar precocemente a necessidade de correção visual, garantindo o acesso aos óculos e impactando positivamente na educação e na cidadania.

A criação de um programa municipal estruturado permitirá estabelecer um fluxo claro de atendimento, desde a triagem nas Unidades Básicas de Saúde até a entrega dos óculos, garantindo dignidade aos munícipes mais vulneráveis.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 03 de agosto de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por unanimidade
Rejeitado(a) por _____
Sala das Sessões, 05 08 26
